



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

25/02/2025

EDIÇÃO Nº 233 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 747/2025

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora **Angelein Mello Schettert**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal Em Exercício, de Boa Vista do Incra, RS, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora **Angelein Mello Schettert**, matrícula nº 1977, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **04 de dezembro de 2025 À 02 de abril de 2026**.

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2017 de 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 04 de dezembro de 2025.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se

Daniel Alvares de Souza

Prefeito Municipal Em Exercício

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panizzo de Siqueira
Código identificador: fbac7467-c590-4ea4-8bce-dae94d38f8a